

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 1/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 10//01/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 1/2017, de 16/01/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Creche denominado "Os Mágicos", propriedade de Joana Filipa Bravo de Oliveira, Unipessoal, Lda., sita na Rua Conde Ferreira, n.º 5, Loja A, 2530-134 Lourinhã, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 10/01/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos